



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO

(Do Sr. HUGO LEAL)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Segurança Pública e de Combate ao Crime Organizado para debate e avaliação dos cem dias da Intervenção Federal na Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, requeiro a V. Exa., ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debate e avaliação dos cem dias da Intervenção Federal na Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, estabelecida por meio do Decreto Presidencial nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

Desde início do ano de 2017, através de requerimentos endereçados à Procuradoria Geral da República, denunciamos a forte instabilidade política que pairava - e ainda paira - sob o Estado do Rio de Janeiro e o axiomático comprometimento da ordem pública (art. 34, V, CF), por meio do cerceamento do livre exercício dos direitos sociais e individuais, da liberdade, da segurança e do bem-estar da população.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Estado do Rio de Janeiro, a partir dos Jogos Olímpicos de 2016, vem enfrentando graves dificuldades financeiras e operacionais para a redução dos altos índices de criminalidade, com constantes atrasos no pagamento das remunerações dos profissionais de segurança pública e através da suspensão dos programas instituídos para melhorar a remuneração dos referidos profissionais e ampliar o efetivo nas ações policiais estratégicas (RAS - Regime Adicional de Serviço e PROEIS - Programa Estadual de Integração na Segurança).

A profunda crise econômico-financeira do Estado do Rio de Janeiro motivou inclusive a instituição de um Regime de Recuperação Fiscal (Projeto de Lei Complementar 343/2017), passando o Rio a ser a única unidade da Federação a firmar com a União referido regime, que consiste na suspensão temporária de cobrança de dívidas (R\$ 29,6 bilhões), corte de gastos (R\$ 4,7 bilhões) e medidas de aumento de receita (R\$ 22,6 bilhões). Na ocasião, afirmávamos que mesmo com o programa em andamento ainda era necessário a decretação da intervenção federal, eis que o problema na segurança pública não se resumia somente na falta de recursos públicos.

Nesse contexto, o Presidente da República, com o aval do Congresso Nacional, editou o Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, decretando intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro até 31 de dezembro de 2018, limitada à área de segurança pública, a qual, no próximo dia 27 de maio, estará completando 100 (cem) dias.

Dante dessa situação, considerando que é obrigação do Legislativo acompanhar de perto uma crise tão significativa que provocou a medida excepcional que é a intervenção, estamos propondo a realização de uma audiência pública para avaliar o desdobramento da intervenção e a efetividade das ações nesses 100 dias da edição do Decreto de Intervenção.

Para tanto, senhor presidente, nestes termos, peço deferimento e apoio dos nobres pares, sugerindo que sejam convidados:

General Braga Netto - Interventor Federal na Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

General Richard Nunes - Secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro;

Julio José Araujo Junior - Procurador da República, do Ministério Público Federal em São João de Meriti (RJ);

André Luís Machado de Castro - Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro;

Egbert Nascimento Buarque - Secretário de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública, do Tribunal de Contas da União;

Breno Melaragno Costa - Presidente da Comissão de Segurança Pública da OAB/RJ;

Andréa Sampaio Perna - Coordenadora do Observatório Legislativo da Intervenção Federal, da Câmara dos Deputados.

Sílvia Ramos - Coordenadora do Observatório da Intervenção, da Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro.

Sala da Comissão, em 09 de maio de 2018.

Deputado HUGO LEAL
PSD/RJ